



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

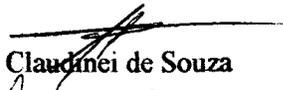
CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

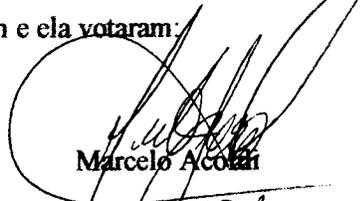
Praça Manoel Ogero Dias, 26 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

ATA N.º 3.119

Vigésima Quinta Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em seis de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, com início às oito horas e trinta minutos, para deliberação do Projeto de Lei n.º 331/2023, oriundo do Executivo Municipal. Estiveram presentes os Vereadores Carlos Alberto Gorte – Presidente, Emerson Vidal dos Santos – Vice-Presidente, Claudinei de Souza – Primeiro Secretário, Marcelo Acordi – Segundo Secretário, Gerônimo Tasior, José Carlos Damião Portela Sobrinho e Edson Ror, e ausentes Luci Mara Pires Pedroso Fogaça e Diego Byczkowski, e licenciados Inês Aparecida Ferreira e José Carlos Salapata. Aberta a sessão, foi apresentado o Projeto de Lei n.º 331/2023, de súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentada Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias visando correção no artigo segundo. Referida Emenda foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei manifestaram-se os Vereadores José Damião, Gerônimo, Emerson e Carlos. O Projeto de Lei n.º 331/2023, com as alterações aprovadas pela Emenda, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Sendo estes os trabalhos, o Sr. Presidente declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata. Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será assinada pelos Vereadores que a discutiram e ela votaram.


Carlos Alberto Gorte

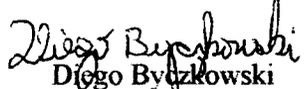

Claudinei de Souza

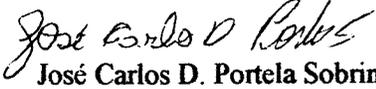

Marcelo Acordi

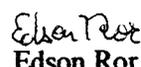

Gerônimo Tasior


Emerson Vidal dos Santos


Luci Mara Pires Pedroso Fogaça


Diego Byczkowski


José Carlos D. Portela Sobrinho


Edson Ror